19442899	RUAN ABREU DA SILVA	Técnico em enfermagem	07.12.2025	10.12.2025	4
19447643	EDIMILSON SANTANA MOREIRA	Auxiliar de enfermagem	23.12.2025	21.01.2026	30
19275587	VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA VAZ VALOIS	Farmacêutico	06.01.2026	05.04.2026	90
92009276	ROSANGELA ADORNO CARNEIRO	Assistente Social	27.12.2025	26.03.2026	90
19251162	RENILDA DE SANTANA LIMA	Auxiliar de enfermagem	23.12.2025	20.02.2026	60
19218045	ROBERTO SATURNINO DE SOUSA FILHO	Técnico patologia clínica	31.12.2025	20.03.2026	80
19540807	LELIANE NEVES PESSOA PORTO	Técnico em enfermagem	27.12.2025	28.12.2025	2
19519597	ALINE PREIHS CARNEIRO RIBEIRO	Enfermeiro	16.01.2026	19.01.2026	4
19469585	SAYONARA MELO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	27.12.2025	24.02.2026	60
19472043	IZABELA MOURA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de enfermagem	30.12.2025	28.01.2026	30
19478139	ROSANGELA SANTANA DE CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	26.12.2025	30.03.2026	95
19516991	SILVIA SILVA NUNES	Técnico em enfermagem	07.12.2025	15.01.2026	40
59144344	AUDEMIA BRANDAO DE LIMA	Auxiliar de Consultório Dentário	15.12.2025	16.12.2025	2
19442863	RIVANIA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	05.12.2025	17.12.2025	13
19535409	CRISTIANE MARIA DE SOUSA CORREIA	Farmacêutico	17.12.2025	01.01.2026	16
19534684	ANA PAULA SANTA RITA DE CASTRO	Enfermeiro	23.11.2025	27.11.2025	5

CAMILA REIS VALOIS DE ANDRADE
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01024568 de 12 de Janeiro de 2026
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19472420	ANA LIDIA DA CONCEICAO NUNES	Auxiliar de enfermagem	17.01.2026	15.07.2026

ALLAN DE SOUZA VARGAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01024447 de 12 de Janeiro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92132924	RENATA LOYOLA SANTOS SANTANA	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - DIRETORIA MEDICA	24.12.2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01024445 de 12 de Janeiro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
19282312	ELIANA CARVALHO DO BOMFIM BARQUEIRO	Coordenador IV	DAI-5	SUVISA - DIVEP - COASS	02.01.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho N° 51608398 DE 12 de Janeiro de 2026
Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19469625	MARIA IZABEL DE LIMA VALVERDE	22.12.2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho N° 51608039 DE 12 de Janeiro de 2026
Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Objeto: Readaptação Temporária
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
DANIELE CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	19478108	05.01.2026

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 33 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 14.634/2023 e considerando:

Portaria GM n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
Portaria GM/MS n.º 3.011, de 10 de novembro de 2017, republicada no Diário Oficial da União, que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC), dos Estados e do Distrito Federal.
A Portaria GM/MS n.º 2.141, de 12 de julho de 2018, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC dos Estados.
A Portaria Conjunta SAES/SECTICS/MS nº 28/2023 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma (PCDT), e acompanhamento dos pacientes com essa condição. Este documento é essencial para garantir que todos os prestadores credenciados estejam alinhados aos padrões nacionais e para assegurar a uniformidade e a eficácia do tratamento.
A Portaria GM/MS n.º 1.448/2015, dispõe sobre os modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS). Podendo ser: I - Da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia; e II - Do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).
A Resolução CIB n.º 224/2018, que aprovou ad referendum a distribuição do recurso, por Município Gestor e por Município de Residência, estabelecido nas Portarias GM/MS n.º 3.011, de 10/11/2017 e GM/MS n.º 2.141, de 12/07/2018, para custeio dos procedimentos transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) no Estado da Bahia.
A Resolução CIB n.º 032/2019, que aprovou a alteração da distribuição do recurso para o tratamento do Glaucoma, nos anexos da Resolução CIB/BA n.° 224/2018, nas Regiões de Saúde Jacobina e Valença.
A Resolução CIB nº 456/2025, que aprovou o remanejamento do recurso do teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Senhor do Bonfim, gestão estadual, para o teto financeiro de MAC do município de Campo Formoso, gestão municipal, referente ao tratamento do Glaucoma da Região de Saúde de Senhor do Bonfim.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a vigência, com redução da dotação orçamentária, do Credenciamento n° 011/2016, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde especializada na área de Oftalmologia, notadamente para o tratamento do Glaucoma.
Art. 2º - O Credenciamento a que se refere o art. 1º vigerá de **19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2027**, observadas as normas pertinentes e as condições a fixadas em Edital.
Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB/SUREGS, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do Credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.
Art. 3º - O Credenciamento de que trata o caput do art. 1º abrangerá todo o Estado da Bahia.
Art. 4º - Os serviços objeto do Credenciamento serão remunerados de acordo com as regras e valores fixados no Anexo I desta Portaria.
Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se a dotação orçamentária de total de **R$ 9.060.340,65 (nove milhões, sessenta mil trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º - O presente Credenciamento será pago por meio da seguinte consignação no orçamento:
PAOE: 2875
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte:100,130 e 281
Unidade Orçamentária: 19.601
Unidade Gestora: 0006
Art. 7º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2024 (nº 23.833) e do Edital de Credenciamento disponível no endereço eletrônico: https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentosesab/.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ANEXO I - RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, QUANTIDADES E VALORES:

Código	Procedimento	Complexidade	Financiamento	Valor unitário
0301010102	CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/ REAVALIAÇÃO DE GLAUCOMA TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA	MC	MAC	57,74
0303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	MC	MAC	17,74
0303050039	TRATAMENTO OFTALMOLÒGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)	MC	MAC	18,66
0303050047	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)	MC	MAC	79,38
0303050055	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA)	MC	MAC	127,98
0303050063	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA)	MC	MAC	12,44
0303050071	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA)	MC	MAC	52,92
0303050080	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA)	MC	MAC	85,33
0303050098	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE ACETAZOLAMIDA MONOCULAR OU BINOCULAR	MC	MAC	93,10
0303050101	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA MONOCULAR	MC	MAC	8,93
0303050110	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA BINOCULAR	MC	MAC	13,39
0303050152	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - MONOCULAR	MC	MAC	65,36
0303050160	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - BINOCULAR	MC	MAC	98,04
0303050179	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	MC	MAC	97,77
0303050187	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	MC	MAC	146,64
0303050195	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	MC	MAC	138,25
0303050209	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	MC	MAC	207,36
0303050217	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR- ASSOCIAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	MC	MAC	150,69
0303050225	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR - ASSOCIAÇÃO 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	MC	MAC	226,02

Valor total:	R$ 9.060.340,65 (nove milhões, sessenta mil trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)

PORTARIA N.º 001/2026

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, no uso de suas atribuições, considerando do Exercício do ano de 2025, resolve:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Inventário de Bens de Consumo 2025**, incluindo medicamentos, para que no prazo de 30 (trinta) dias, apresente relatório discriminatório, observações e recomendações pertinentes, nomeando para sua composição, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo nominados:

Luís Fernando Gomes da Silva - Matrícula: 92090490;

Antoniano Marques de Almeida- Matrícula: 92054112;

Marcia Maura Souza de Andrade- Matrícula: 92108032;

Anderson Santos Leal- Matrícula: 92113089;

Thauam Souza dos Santos-Matricula: 92136578;

Laiza Mineli dos Santos Oliveira- Matricula: 92143822;

Silvia Oliveira da Silva - Matricula: 105;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 10 de Janeiro de 2026.

_____
Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 004, de 12 de janeiro de 2026.
O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0511140005449 (SEI nº 006.0400.2022.0033921-73), RESOLVE: Designar a 3ª CPPAD/DPT, em substituição à 10ª CPPAD/DPT, para concluir o referido feito, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.431.569.

PORTARIA n° 005, de 12 de janeiro de 2026.
O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, e tendo em vista a orientação da Procuradoria Geral do Estado, constante no documento SEI nº 00130700493, processo SEI nº 020.12859.2024.0016523-86, RESOLVE: Sobrestar a tramitação o processo administrativo disciplinar SEI nº 020.9800.2019.0011363-18, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.450.043, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, oriunda da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador/BA, extraída dos autos do mandado de segurança nº 0501773-49.2016.8.05.0001.

PORTARIA n° 006, de 12 de janeiro de 2026.
O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, e tendo em vista a orientação da Procuradoria Geral do Estado, constante no documento SEI nº 00130700493, processo SEI nº 020.12859.2024.0016523-86, RESOLVE: Sobrestar a tramitação do processo administrativo disciplinar SEI nº 020.9800.2023.0028392-79, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.450.043, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, oriunda da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador/BA, extraída dos autos do mandado de segurança nº 0501773-49.2016.8.05.0001.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
Subsecretário da Segurança Pública

Portaria Nº 01023691 de 09 de Janeiro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 01018915 de 30 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JUTAY DOS SANTOS SUZARTE JUNIOR**, matrícula nº 00146285.

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 01024424 de 09 de Janeiro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
20161340	SONIA MARINA VARGAS DUPLAT DA SILVA	Investigador de polícia	12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÃ	16.12.2025	012.9541.2025.0110864-69

MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA